

São Paulo, 23 de abril de 2018.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Torre Almirante, realizada em 23 de abril de 2018.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, a Administradora informa que compareceram cotistas representando 3,65% do total das cotas emitidas do Fundo e os cotistas deliberaram:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Por unanimidade de votos presentes e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

A Administradora esclareceu que, dado o quórum insuficiente para aprovação do item (ii) da ordem do dia, as deliberações do referido item não poderiam ser implementadas. Sendo assim, o item não foi votado, restando a matéria prejudicada.

Foi aprovado, por unanimidade dos presentes, alterar a redação do artigo 9º do regulamento do Fundo, referente a taxa de administração, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 9º - A ADMINISTRADORA receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 0,383% (trezentos e oitenta e três milésimos por cento), à razão de 1/12 avos, calculada (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDOS; ou (a.2) caso as cotas do FUNDOS tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo FUNDOS, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do FUNDOS, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do FUNDOS no mês anterior ao do pagamento da remuneração, observado o valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), elaborado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.



A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

BTG Pactual

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi - CEP 04538-133 - São Paulo – SP - Brasil
Telefone: +55 11 3383 2000 - www.btgpactual.com